

**PORTARIA Nº 582/2019, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 – RH**  
**NOMEIA APROVADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO.**

**IURA KURTZ**, Prefeito Municipal de Marau, no uso das atribuições,

**RESOLVE:**

- 1- NOMEAR**, em Estágio Probatório, a contar desta data, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para ocupar cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos Municipais em Regime Estatutário, por ter sido aprovado(a) no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, tendo sido homologado através do Edital nº. 011/2019, observada a ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1.402/90 e alterações.

**PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL**

<b>Insc.</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
<b>3095</b>	<b>Juliana do Amaral Almeida Menegon</b>	<b>02º</b>

- 2-** Fica o(a) candidato(a) ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 10 (dez) dias, para a respectiva tomada de posse.
- 3-** A nomeação efetuada através desta portaria torna-se sem efeito se o(a) candidato(a) não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso, de nº 001/2019.
- 4-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,**  
Aos 30 dias do mês de dezembro de 2019

**IURA KURTZ**  
Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,  
Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração